

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – Aditivo Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07851-010, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º aditivo ao edital 001/2023**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º - Ficam incluídos no certame dois novos cargos, **061 - Cuidador Social** e **062 - Orientador Social**, conforme disposto a seguir:

CAPÍTULO IV - QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGOS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
061	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	02 + CR	40h/s	R\$ 1.580,30
062	Orientador Social	Ensino Médio Completo	02 + CR	40h/s	R\$ 1.580,30

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

061 - Cuidador Social

Noções de primeiros socorros. Orientações. Constituição Federal, artigos 1º ao 6º; Artigo 30, inciso VI; Artigo 37, caput e incisos I a IV; Artigo 39, caput; Artigos 226 a 230. Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas atualizações. Lei Maria da Penha (Lei nº 11340 de 07/08/2006). Envolvimento com diferenças: síndrome de down, autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), alienação parental, transtornos mentais. Vivência de rua. Convivência familiar e comunitária: poder familiar, colocação em família substituta, medidas protetivas. Características especiais dos maus tratos. Trabalho com famílias: famílias em situação de vulnerabilidade social, exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família. Noções de higiene pessoal. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

062 - Orientador Social

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do

adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ORIENTADOR SOCIAL

Descrição/atribuição: 1. recepção, oferta de informações às famílias da unidade de atendimento da Assistência Social; 2. mediação dos processos grupais, próprio dos programas e serviços ofertados de proteção social; 3. participação de reuniões sistemáticas de equipe para planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência da unidade de atendimento; 4. participação nas atividades de capacitação ou formação continuada das equipes de referência das unidades de serviços socioassistenciais; 5. desenvolver atividades com os usuários da unidade de atendimento da assistência social, conforme preconizado na NOB-RH; 6. alimentação dos sistemas de informação do SUAS; 7. contribuir na realização de serviços e eventos realizado na unidade e da gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; 8. cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; 9. exercer as demais funções decorrentes do cargo ou as que lhe forem atribuídas; 10. auxílio aos usuários do serviço para lidar com sua história de vida, fortalecer a autoestima e identidade e os vínculos familiares; 11. organização de fotografias e registros individuais de modo a preservar sua história de vida; 12. acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; 13. serviços à criança e adolescente o cuidador deve preparar para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); 14. apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária.

CUIDADOR SOCIAL

Descrição/atribuição: 1. propiciar, apoiar e monitorar nos cuidados básicos com alimentação, higiene, saúde e proteção dos usuários dos serviços; 2. relação afetiva personalizada e individualista com cada criança/ adolescente, idoso ou pessoa em serviço de proteção de alta complexidade; 3. organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada usuário do serviço); 4. apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; 5. apoiar e participar no planejamento das ações; 6. participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Art. 2º - Fica retificado o ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO da Prova Objetiva para o cargo **10-Arquiteto**, conforme a seguir:

10- Arquiteto

História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). Planejamento e legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Conceitos básicos do processo de estruturação do espaço urbano e noções de planejamento territorial. Processo de urbanização e desenvolvimento urbano: urbanização e industrialização no Brasil, o processo de produção e consumo do espaço urbano, desenvolvimento metropolitano e globalização. Dados geoclimáticos e ambientais: topografia, drenagem urbana, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal, gestão de áreas de riscos e redução de desastres, recuperação de córregos e corpos d'água, requalificação ambiental. Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938 /1981). (Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, Decreto nº 4.340/2002 – regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000, Lei nº 12.651/2012 e suas alterações – Código Florestal

Brasileiro, Lei Federal, Estadual e Municipal de proteção aos mananciais, e Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de Franco da Rocha). Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano (gleba, quadra, lote, logradouro público) e zoneamento: desmembramento, remembramento, loteamento, planos integrados de parcelamento do solo, zoneamento e áreas de uso segregado, categorias de uso, densidades (de ocupação, construtiva, de população), parâmetros e índices urbanísticos (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade do terreno, gabaritos de altura das edificações). (Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações – Parcelamento do solo urbano, Lei Complementar N.º 244/2015 - Plano Diretor Participativo de Franco da Rocha, Lei Complementar 395/2022 – Código de Obras, Edificações e Urbanização do Município de Franco da Rocha). Conceitos de macroáreas, sistema de áreas verdes, áreas institucionais, áreas não edificáveis, áreas de preservação e proteção, zona urbana e zona rural, instrumentos de gestão do desenvolvimento urbano, instrumentos de incentivo (parâmetros qualificadores), Planos Diretores, função social da propriedade, outorga onerosa e transferência de potencial construtivo, conceito de operação urbana, plano urbanístico e desenho urbano. (Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 13.089 – Estatuto da Metrópole). Mobilidade urbana: sistema viário, circulação e tráfego urbano, sistemas de transportes urbanos, pólos geradores de tráfego, planejamento da infraestrutura urbana, equipamentos públicos e mobiliário urbano. (Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana e Decreto Municipal nº 2813/2019 – Política de Mobilidade Urbana do Município de Franco da Rocha e o Plano de Mobilidade Urbana).

Habitação e Regularização Fundiária: direito à moradia, zonas especiais de interesse social (ZEIS), regularização fundiária urbana (Social e Específica), noções de política habitacional, usucapião, ocupações em áreas de riscos a desastres, tipologias habitacionais e assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS), noções de direito cartorial e notarial. (Lei Federal nº 6.766/2019 – Parcelamento do Solo, Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Federal nº 11.888/2008 – Lei da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, Lei Federal nº 11.977/2009 – Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, Medida Provisória nº 1162/2023, Lei nº 1.702/2023 – Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS). Projeto arquitetônico: Técnicas e metodologias para concepção de projetos e planos em arquitetura, urbanismo e paisagismo com as respectivas especificações técnicas: adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção, regulamentos legais e normatização técnica aplicáveis às atividades de projeto e construção, regulamentos de proteção contra incêndios, legislação e normas de acessibilidade, normas de desempenho, sustentabilidade. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações, áreas verdes e infraestrutura urbana. Orçamentação e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras e serviços e programação de obras. Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.). Conforto ambiental e habitabilidade em arquitetura e urbanismo. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos, laudos e pareceres técnicos. NBR 9050/2020 (Acessibilidade). NBR 16.537/2016 (pisos táteis), Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Construção Civil e Materiais: Noções de topografia. Locação de obras. Instalações de obras e construções auxiliares. Materiais de Construção Civil: Cerâmicas. Vidros. Tintas. Vernizes. Polímeros. Madeiras. Telhados. Escadas. Esquadrias. Instalações hidráulicas: instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio. Instalações sanitárias: esgoto e águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais. Elementos de Sistemas Estruturais. Noções de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Fundações superficiais e profundas. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Aglomerantes, agregados e argamassas. Estruturas de: concreto armado, metálicas e madeiras. Cartografia: noções de aerofotogrametria e fointerpretação, convenções cartográficas. Escalas, dimensões e formas de representação do espaço urbano, mapas temáticos. Noções de cadastro imobiliário (Lei Complementar N.º 282/2017 – Código Tributário do Município de Franco da Rocha) e cadastro multifinalitário (Portaria Federal Nº 3.242/2022). Sistemas de Informação: noções gerais de informática (banco de dados, representação gráfica, AutoCAD, planilhas de cálculo), noções gerais de Sistema de Informação Geográfica (SIG). Ética profissional.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Franco da Rocha - SP, 17 de março de 2023.

NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal